

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.967

PROJETO DE LEI Nº 11.807, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que reclassifica e autoriza concessão administrativa de uso, à **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI**, de imóvel público situado em Vila Arens, para desenvolvimento de suas atividades.

PARECER Nº 1087

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 19/21, que acolhemos na íntegra, a proposta se encontra revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput") e quanto à iniciativa que é privativa do Chefe do Executivo (art. 72, IV e V, c/c os artigos 107, 108, 110. I, e § 1º, e 113, §§ 1º e 2º), sendo que os dispositivos mencionados pertencem à Lei Orgânica do Município.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, razão pela qual, acolhemos a matéria em seus termos, e quanto ao mérito nos reportamos aos argumentos inseridos na justificativa de fls. 09/10.


Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 30.06.2015.

APROVADO
30/06/15


GERSON SARTORI
Presidente e Relator

AUSENTE


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA